PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereador Maviael Xavier Leite

EMENTA

DENOMINA DE RUA MARIA LOIDE FEITOSA DOS SANTOS (LOIDE DE DEMA), A RUA PROJETADA S09, CÓD. LOGRADOURO 95000257, BAIRRO AREAL, EM NOSSO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Denomina:

Art. 1º Denomina de Rua Maria Loide Feitoza dos Santos (Loide de Dema), a Rua Projetada S09, Cód. Logradouro 95000257, Bairro Areal, em nosso Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Toritama, 72º da Emancipação.

Toritama, 11 de JUNHO de 2025.

PARLAMENTAR